

# Câmara Municipal de Itabuna

Dispensa



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA - BA CNPJ Nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

Processo Administrativo nº 092/2020  
Dispensa de Licitação nº 048/2020

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itabuna-BA, Sr. Ricardo Dantas Xavier, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, à vista do Processo de **Dispensa de Licitação nº 048/2020** e:

**CONSIDERANDO** a licitude e regularidade do procedimento licitatório que se desenvolveu sob o número supracitado;

**CONSIDERANDO** a estrita obediência às disposições contidas no **inciso II do art. 24 c/c alínea "a", inciso II do art. 23**, sendo ambos da Lei Federal 8.666/93, com suas modificações e demais exigências legais ao processo.

**CONSIDERANDO** que a detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em questão apresentou todos os documentos exigidos pela Comissão Permanente de Licitação para comprovação quanto à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista; e,

**CONSIDERANDO**, por fim, Parecer do Jurídico desta Casa, favorável ao processo aqui tratado;

### RESOLVE:

**RATIFICAR** a **Dispensa de Licitação nº 048/2020**, adjudicando o objeto em favor da seguinte vencedora:

**E.P. CARMO DE ITABUNA - ME**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º **01.787.495/0001-03**, tendo como objeto a **contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de confecção de carimbos, a fim de atender à demanda dos gabinetes e departamentos desta casa legislativa**, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência o qual é parte integrante do **Processo Administrativo nº 092/2020**, pelo valor global de **R\$ 2.135,00 (dois mil cento e trinta e cinco reais)**.

Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, a celebração, caso necessário, do contrato e, por fim, publique-se o presente ato na imprensa oficial para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Itabuna – Bahia, 04 de dezembro de 2020.

**RICARDO DANTAS XAVIER**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.  
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão  
Fone: (73) 2103-2124 e-mail: [licitacoes.cmvi@gmail.com](mailto:licitacoes.cmvi@gmail.com)

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

# Câmara Municipal de Itabuna



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA - BA

CNPJ Nº 13.235.726/0001-55

### PODER LEGISLATIVO

Processo Administrativo nº 093/2020

Dispensa de Licitação nº 049/2020

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itabuna-BA, Sr. Ricardo Dantas Xavier, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, à vista do Processo de **Dispensa de Licitação nº 049/2020** e:

**CONSIDERANDO** a licitude e regularidade do procedimento licitatório que se desenvolveu sob o número supracitado;

**CONSIDERANDO** a estrita obediência às disposições contidas no **inciso II do art. 24 c/c alínea "a", inciso II do art. 23**, sendo ambos da Lei Federal 8.666/93, com suas modificações e demais exigências legais ao processo.

**CONSIDERANDO** que a detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em questão apresentou todos os documentos exigidos pela Comissão Permanente de Licitação para comprovação quanto à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista; e,

**CONSIDERANDO**, por fim, Parecer do Jurídico desta Casa, favorável ao processo aqui tratado;

#### RESOLVE:

**RATIFICAR** a **Dispensa de Licitação nº 049/2020**, adjudicando o objeto em favor da seguinte vencedora:

**E.P. CARMO DE ITABUNA - ME**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º **01.787.495/0001-03**, tendo como objeto a **contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de chaveiro, a fim de atender à demanda dos gabinetes e departamentos desta casa legislativa**, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência o qual é parte integrante do **Processo Administrativo nº 093/2020**, pelo valor global de **R\$ 10.048,60 (dez mil e quarenta e oito reais e sessenta centavos)**.

Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, a celebração, caso necessário, do contrato e, por fim, publique-se o presente ato na imprensa oficial para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Itabuna – Bahia, 04 de dezembro de 2020.

**RICARDO DANTAS XAVIER**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.  
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão  
Fone: (73) 2103-2124 e-mail: [licitacoes.cmvi@gmail.com](mailto:licitacoes.cmvi@gmail.com)

# Câmara Municipal de Itabuna



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55

### ERRATA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 034-2020

**RICARDO DANTAS XAVIER**, no uso de suas atribuições enquanto Presidente da Câmara Municipal de Itabuna, **RETIFICA**, por se tratar de erro meramente formal, a publicação do **EXTRATO DO CONTRATO Nº 034-2020** veiculado no Diário Oficial Eletrônico - DOE, Edição nº 00402, de 19 de novembro de 2020, página 005, nos seguintes termos:

#### ONDE SE LÊ:

“**DATA DE ASSINATURA:** 17/11/2020.”

#### LEIA-SE:

“**DATA DE ASSINATURA:** 01/12/2020.”

Esta alteração entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de novembro de 2020, devendo ser publicada no Diário Eletrônico desta Casa Legislativa.

Itabuna-BA, 9 de dezembro de 2020.

**RICARDO DANTAS XAVIER**  
PRESIDENTE

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412  
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n  
Telefone: (73) 2103-2114 e 2128

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba